



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº3.067, DE 30 DE SETEMBRO DE 1.997.

DISPÕE SOBRE: CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM DESCANSO.

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a funcionária ALICE BONARDI DE OLIVIERA, servente "A", licença prêmio em descanso, conforme processo administrativo nº2123/97, com vigência de 01.10.97 a 10.01.98.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 30 de Setembro de 1.997.


ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Diretoria, na mesma data.

DONIZETTI APARECIDO DE LIMA
Diretor Administrativo